

PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 233/2024

De iniciativa do Vereador Antônio Jose Ferreira Neto, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que "Institui o "Concede prioridade à inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual, em programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pela Prefeitura do Município de lpatinga e dá outras providências."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 233/2024

"Concede prioridade à inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual, em programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pela Prefeitura do Município de Ipatinga e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1° - Esta Lei concede prioridade à inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual, em programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pela prefeitura do Município de Ipatinga.

Art. 2° - A condição de vítima de violência doméstica deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do boletim de ocorrência expedido pela autoridade policial competente, cópia do exame de corpo de delito ou ainda da existência de processo judicial com concessão de medida protetiva, conforme a Lei Federal n° 11.340/2006.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Phatoo Antonio da 5.lua

Cuitin F Atiet O



Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva **Presidente**

Maria Cecilia Ferramenta Delfino

Vice-Presidente

7.00 1.00.00.0

Adiel Fernandes de Oliveira

Atal O

Relator



Página de assinaturas

Mualdo Antonio da Slua

Nivaldo Silva 975.944.236-15 Signatário Cecília Ferramenta 445.162.826-15

witha V

Signatário

Adiel Oliveira 459.433.466-00 Signatário

tich (

RECEBEMOS

Secretaria Geral - Civil

Secretaria Geral 034.247.546-09 Signatário

HISTÓRICO

19 nov 2024 14:35:44



Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)

19 nov 2024 16:35:53



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.136.242 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

19 nov 2024 16:35:57



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.136.242 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

19 nov 2024 16:13:04



Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.43 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

19 nov 2024 16:36:10



Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.227 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

19 nov 2024 16:41:44



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

19 nov 2024 16:41:46



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

19 nov 2024 18:13:08



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 4/4 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 19 nov 2024 às 18:13 Identificador: 103a13866cfa52e8b3c6e118002ade112d4229c94a7d4d596

19 nov 2024 18:13:19



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



